



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o Processo Administrativo nº 264/2019 autuado na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, referente à análise dos Recursos apresentados pelas empresas **PRIZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.050.337/0001-83 e **MVM ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.050/0001-01:

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 202/2019 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24336, fls. 1226/1229;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piracanjuba/GO, nomeados através do Decreto nº 77/2019, fl. 1232;

**RATIFICO** o Parecer Jurídico nº 202/2019 e Despacho da CPL, dando **Improvemento** ao recurso da Empresa **PRIZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.050.337/0001-83, mantendo a mesma Habilitada sem os direitos de preferência de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e, dando **Provimto** ao recurso da Empresa **MVM ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.050/0001-01, Habilitando a mesma com os direitos de preferência de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Notifique-se.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, 03 de abril de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba